



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 10.158, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

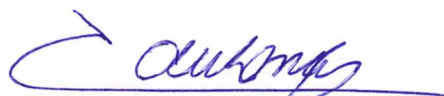
Denomina Rua Iguatimara a travessa localizada na avenida João Pinheiro, na Vila Iguatimara.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Ney de Castro Júnior, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada Rua Iguatimara a travessa localizada na avenida João Pinheiro, com início nesta e término no final da Vila Iguatimara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de agosto de 2026.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal